

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão

Contrato nº 60/2012 - CIA: 0067547-60.2013.8.11.0000

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a EMPRESA JR MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP

Conclusão da decisão: "... Assim, havendo comprometimento do objeto contratual, deve a Administração Pública sujeitar-se ao exercício do poder/dever de aplicar sanções àqueles que com ela contratam. Diante do exposto, não conheço do recurso. Por conseguinte, mantenho incólume a decisão de fls. 523/523-v-TJMT. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de abril de 2017. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ddfe595

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar